

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviado em: quinta-feira, 17 de agosto de 2023 12:05
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: Ofício Nº 1110/2023 - Encaminha Moção Nº 176/2023
Anexos: Moção 176.2023.pdf; Ofício 1110.2023 - Presidente do Senado Federal.pdf

De: Secretaria Legislativa - Câmara Municipal de Arujá [<mailto:secretarialegislativa@camaraaruja.sp.gov.br>]
Enviada em: quinta-feira, 17 de agosto de 2023 11:07
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; Imprensa Senado <imprensa@senado.leg.br>
Assunto: Ofício Nº 1110/2023 - Encaminha Moção Nº 176/2023

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de secretarialegislativa@camaraaruja.sp.gov.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezados,

Nos termos solicitados, encaminhamos os documentos anexos.

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Respeitosamente,

Leonardo Teixeira Caetité
Auxiliar Administrativo
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Arujá – SP

"Esta mensagem, incluindo seus(s) anexos(s), pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial – em especial, mas não somente, em decorrência da Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, informe-nos e apague-a; não copie ou divulgue seu conteúdo. Antes de imprimir, lembre-se do seu compromisso com o meio ambiente."



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício Nº 1.110/2023 – GP

Arujá, 15 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Otavio Soares Pacheco
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Moção de Apelo Nº 176/2023**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência, que a Câmara Municipal de Arujá/SP, por iniciativa do vereador Vinícius Henrique Alberto Bernardo, deliberou sobre a **“Moção de Apelo às autoridades para aprimoramento da qualidade dos serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.”** na 105ª Sessão Ordinária, realizada em 7 de agosto de 2023.

Prevaleço-me da oportunidade para encaminhar à Vossa Excelência cópia do expediente, subscrito pelo vereador Luiz Fernando Alves de Almeida, aprovado na Sessão Plenária desta Casa Legislativa e externar protestos de elevada estima e apreço.

Respeitosamente,

Documento Assinado Digitalmente

ABEL FRANCO LARINI
-Presidente-



MOÇÃO Nº 176/2023

Autoria: Vereador VINÍCIUS HENRIQUE ALBERTO BERNARDO

Ref. MOÇÃO DE APELO ÀS AUTORIDADES PARA APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo é uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional, onde há necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualização dos serviços à população;

Considerando que o seu equilíbrio econômico-financeiro é do interesse coletivo, da mesma forma que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016);

Considerando que, desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão-de-obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil, o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando que, mesmo em um período de crise causado pela pandemia da Covid-19, os Correios realizaram excelente trabalho, entregando milhões de encomendas e atendendo os cidadãos



Considerando a PREOCUPAÇÃO com a proposta que inclui a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no Programa Nacional de Desestatização, **PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS PELA INICIATIVA PRIVADA;**

Considerando que estão evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste;

Requer, nos termos do Art. 141 do Regimento Interno, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja consignada **MOÇÃO DE APELO ÀS AUTORIDADES PARA APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, permitindo que a referida empresa, por meio de uma gestão técnico-profissional, possa garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhorar a estrutura de atendimento nos municípios, maximizando os resultados operacionais e comerciais e a readequação e ampliação de seu quadro funcional mediante a realização de concurso público.

APELA também, ao Governo Federal, para a não privatização dos Correios. Para que seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita as necessidades da população.

Os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios do país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, torna do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional.

Requer, finalmente, que após deliberada, a presente Moção seja encaminhada, como prova do nosso mais veemente **APOIO À PERMANENCIA DOS CORREIOS COMO EMPRESA PÚBLICA**, às autoridades constituídas, abaixo nominadas:

Exmº Sr.

LUIS INÁCIO LULA DA SILVA
MD Presidente da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM
MD Senador Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento CEP 70165-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.



ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 –

Anexo IVPraça dos Três Poderes

CEP 70160-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

RUI COSTA

MD Ministro da Casa Civil

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426 CEP

70150-900 / Brasília/DF

Exmª Sra.

LUCIANA SANTOS

MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações Esplanada dos Ministérios,

Bloco E, CEP 70064-900 / Brasília/DF

Exmª Srª

ROSA MARIA PIRES WEBER

MD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal

Praça dos Três Poderes – Gabinete CEP70175-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

JUSCELINO FILHO

MD Ministro das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro CEP70044-

902 / Brasília/DF

Exmº Sr.

FERNANDO HADDAD

MD Ministro da Fazenda

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete CEP70048-900

/ Brasília/DF

Exmº Sr.

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Controladoria Geral da União

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro CEP70070-905 /

Brasília/DF

Exmº Sr.

BRUNO DANTAS



MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União Setor de
Administração Federal Sul, Asa Sul CEP 70042-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

FABIANO SILVA DOS SANTOS

MD Presidente dos Correios

Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º

Andar CEP 70002-900 / Brasília/DF

Plenário Vereador João Godoy, 18 de julho de 2023

Documento Assinado Digitalmente

**Vinícius Henrique Alberto Bernardo
Vereador**